

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 162 – DOE – 20/08/21 - seção 1 – p.3

DECRETO Nº 65.940, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 52.250.000,00 (Cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 19 de agosto de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGAO/UO/ELEMENTO/FUNCA	PROGRAMATICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		45.520.000,00	
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		100.000,00	
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		6.630.000,00	
	T O T A L		01	52.250.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL.			52.250.000,00	
		01	3	45.620.000,00	
		01	4	6.630.000,00	
	T O T A L			52.250.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGAO/UO/ELEMENTO/FUNCA	PROGRAMATICA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01		52.250.000,00	
	T O T A L		01	52.250.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0941.2449	APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DI			52.250.000,00	
		01	4	52.250.000,00	
	T O T A L			52.250.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGAO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	3	45.620.000,00	
	AGOSTO			45.620.000,00	
	T O T A L	01	4	6.630.000,00	
	AGOSTO			6.630.000,00	
	T O T A L G E R A L			52.250.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGAO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	4	52.250.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			52.250.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTARIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS		TESOURO E PRÓPRIOS			

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTARIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL			VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM					
17286 13	52.250.000,00	52.250.000,00		0,00	
TOTAL GERAL	52.250.000,00	52.250.000,00		0,00	